



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA RESPONSÁVEL

1ª DISCUSSÃO: 28/11/18  
2ª DISCUSSÃO: 05/12/18  
3ª DISCUSSÃO: 12/12/18  
APROVADO EM: 22/12/18  
REPROVADO EM: \_\_\_\_\_  
POR: 8 VOTOS A 0

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MENDES DA SILVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2018

**APROVADO** Dispõe sobre a denominação de Ruas no Conjunto Bela Vista e dá outras providências.

Art. 1º Passam as Ruas do Conjunto Bela Vista a terem as seguintes denominações.

- a) Rua "A" Antonio Pereira da Silva.
- b) Rua "B" Antonio Ferreira
- c) Rua "C" João Gregório da Silva Neto
- d) Rua "D" José Geraldo Fernandes
- e) Rua "E" Isabele Moreno da Cunha
- f) Rua "F" Antonio José de Oliveira Santos
- g) Rua "G" Genival Bernardino de Lima
- h) Rua "H" Sandro Avelino Lemos
- i) Rua "I" Esmerino Francisco Arantes
- j) Rua "J" João Claudino de Macena
- l) Rua "L" Francisco Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
Augusto César Alves  
SECRETÁRIO

RECEBIDO EM  
22/12/18  
RESPONSÁVEL

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, obrigado a providenciar a implantação de placa indicativa no começo e fim das referidas ruas, em até 60 ( sessenta ) dias após aprovação desta Lei.:

Art. 3º O poder Executivo por intermédio do setor responsável, procederá após aprovação desta Lei, o cadastramento da referida rua, junto a Energisa, Cagepa, Telefonia móvel e fixa, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos e demais órgãos que se faça necessário.

Art. 4º Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



EDILSON MENDES DA SILVA

Vereador



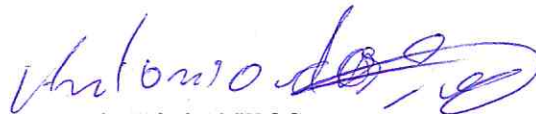
ANTONIO MATEUS DA SILVA

Vereador



SEBASTIÃO ANTONIO DE MEDEIROS

Vereador



ANTONIO SANTOS

Vereador



FRANCISCO FIOR DE SOUZA

Presidente da Câmara



JOÃO ANTONIO S. DA SILVA

Vereador



MARIVALDO GUEDES DA SILVA

Vereador



DIÓGENES DA COSTA

Vereador



AGAMENON FREIRE FERNANDES

Vereador

Passo da Câmara Municipal de Pilões – PB

em, 31 de outubro de 2018.

